

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº. 299/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

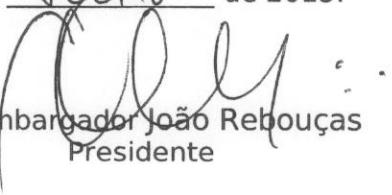
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.446/2013 (Protocolo nº. 9.550/2013),

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no período de 08 a 11 e 15 de julho de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de JULHO de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente